**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Considerando que estes parlamentares atuam de acordo com os interesses da municipalidade, bem como dos cidadãos e cidadãs sumareenses no sentido de garantir e resguardar direitos e deveres, bem como a continua prestação de serviços públicos com qualidade e eficiência;

Considerando a Lei nº 6.527, de 4 de março de 2021, que instituiu o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM com objetivo de liberar recursos financeiros para manter reparar e melhorara infraestrutura física e pedagógica escolar, bem como reforçar a autogestão nos planos financeiros, administrativos, e didático para contribuir com a elevação dos índices de desempenho da educação municipal;

Considerando que estes parlamentares ouviram demandas relativas as unidades de ensino deste município, constatando a necessidade de desburocratizar a forma de uso dos recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM;

Diante ao exposto, indico ao exmo. sr. prefeito municipal, e a ele ao departamento competente no sentido de providenciar a liberação do uso da verba proveniente do PDDEM em cartão corporativo.

Sala das sessões, 22 de março de 2022.

**RUDINEI LOBO WILLIAN SOUZA NEY DO GAS
 vereador vereador-presidente vereador**